INDICAÇÃO Nº. 319/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado a reabertura da agência do Sebrae em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a reabertura de uma Agência do Sebrae irá facilitar o acesso aos serviços financeiros pelas micro e pequenas empresas e empreendedores. O acesso aos serviços financeiros, sobretudo ao crédito, é um fator importante para que as micro e pequenas empresas (MPEs) cresçam. Por isso, entre outras ações, o Sebrae oferecerá às MPEs informações e orientações sobre como conseguir recursos para investir no negócio. Hoje o Sebrae, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras, somente promove oficinas do Programa SEI, voltadas aos empreendedores individuais da região. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor